



PORTARIA Nº 8945, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Ligia Aparecida Junior**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 2º A servidora **Leuname Saud Cavenague**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 3º A servidora **Genieri Tavares da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 4º A servidora **Erika Lelis de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 5º A servidora **Elaine Regina Moreira Dezem de A. Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 6º A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 7º A servidora **Dagmar Scofoni Gonçalves Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 8º A servidora **Claudineia da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 9º A servidora **Aline Fischer Mira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 10. A servidora **Viviane Scofoni Rodrigues da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 11. A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 15/06/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 12. A servidora **Tauana Maria Abidala Felix Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 13. A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2017 a 19/04/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 14. A servidora **Renata Oliveira Cruz dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 15. A servidora **Silveria de Lourdes Vieira Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 16. A servidora **Patricia Totoli Varanda Rubio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 17. A servidora **Amine Ramadan Vilela do Prado**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 18. A servidora **Edneia Corona Giranda Vancim**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 a 01/10/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 19. A servidora **Cleide Aparecida Bonifacio de Andrade**, Professor Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 20. A servidora **Josiana Alves Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 21. A servidora **Luciana Aparecida Vieira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 22. A servidora **Giovana Dantonio**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 23. A servidora **Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 17/07/2018.

Art. 24. A servidora **Daniele Ferraz Garcia Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na Função Gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 17/07/2018.

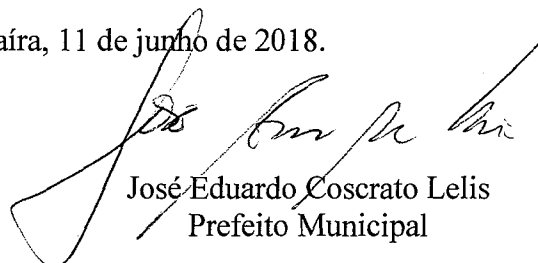


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



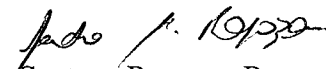
Art. 25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos